



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 134/2020

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, **CONSIDERADOS APTOS OU NÃO** À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROMOÇÃO, NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NO MÊS DE **JANEIRO DE 2020**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.025, DE 16.07.2018.

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE **ATINGIRAM OU NÃO A PONTUAÇÃO** MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NO MÊS DE **JANEIRO DE 2020**, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.025, DE 16.07.2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3666, de 30.11.2018, a Retificação da análise de requisitos, divulgada nos Anexos I e II, do Edital nº 021/2020 - DDH/SMRH e consequente alteração da situação do servidor abaixo identificado, para a condição dos que "Atendem aos requisitos", conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco
130699	MAURO BERTO	AOPA06	06/01/2020	0,00

Fazemos pública também, em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, a pontuação do servidor relacionado neste Edital, cujo pedido de promoção foi protocolizado no mês de janeiro de 2020 e encaminhado às Bancas Examinadoras competentes, e que atingiu a pontuação mínima exigida no processo de Promoção por Conhecimento, prevista na Lei nº 9.337/2004 e na Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação
130699	MAURO BERTO	AOPA06	06/01/2020	0,00	0,00	102,00	102,00

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 1.025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, que o servidor, caso não concorde com a pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras respectivas, poderá interpor **pedido de revisão**, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de **01.09.2020 a 03.09.2020**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, por meio do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.025/2018, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento (a partir de 2018)*”, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

Esclarecemos, ainda, que o pedido de recurso deve ser realizado mediante agendamento prévio. O agendamento está disponível no site oficial da Prefeitura do Município de Londrina no endereço (<https://www.londrina.pr.gov.br/agendamentos>).

Esclarecemos, por fim, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.025/2018, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11.

Londrina, 28 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 28/08/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rigo Vercelhese de Almeida, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 31/08/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4285721** e o código CRC **A28CED98**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.112873/2020-64

SEI nº 4285721